



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO N.º 235/2018.

Tenho a honra de Reiterar a Indicação n° 865/17 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que seja criado um teleinfo para atender os bairros Cachoeira 1, 2 e 3."

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária para que os moradores das referidas comunidades possam contar com um local de acesso à internet e receber aulas gratuitas dos cursos de informática, o que irá promover mais inclusão digital, capacitando pessoas de todas as faixas etárias, em especial crianças (turmas Kids - a partir dos nove anos de idade) e idosos.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.

Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador autor

